



**DECRETO Nº 0144/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELISANGELA NEU PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2016, a Sra. **ELISANGELA NEU**, portadora do CPF nº 986.637.559-53, RG nº 2.430.893, para desempenho do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com lotação no Departamento Municipal de Saúde do município de Modelo/SC.

Art. 2º - A servidora nomeada através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-08, do quadro de servidores Cargos em Comissão, do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.05.2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 02 de maio de 2016.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra:

**FRANCIELI PAVALICINI**  
Assessora de Departamento



**TERMO DE POSSE 024/2016**

**REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0144/2016**

**Cargo em Comissão: Chefe de Departamento**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **ELISANGELA NEU**, portadora do CPF nº 986.637.559-53, RG nº 2.430.893, a fim de tomar posse no cargo de **Chefe de Departamento**, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0144/2016, com lotação no Departamento Municipal de Saúde de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrupulos, os deveres inerentes ao cargo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 03 de maio de 2016.

**ELISANGELA NEU**

Servidor

**RICARDO LUIS MALDANER**

Prefeito Municipal